



**DECRETO Nº. 171/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

**SÚMULA:** Concede Autorização de Uso a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 2º, inciso VI, e artigo 69, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a pessoa jurídica denominada CONSTRUTORA CARRA LTDA-ME AUTORIZADA, a título precário e gratuito, a utilizar partes das vias, Ruas Rio Grande do Sul e Anselmo Veronese, Nova Laranjeiras – PR, compreendida pelo espaço correspondente ao passeio público, para depósito de materiais.

**Art. 2º** - As vias relacionadas no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, ao uso da autorizada, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta autorização, bem como a modificação do uso a que se destina o bem sem autorização da Administração, sob pena de nulidade deste ato.

**Art. 3º** - Fica a autorizada obrigada ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes da utilização do bem público e do eventual desempenho de atividades de comercialização, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

**Art. 4º.** Obriga-se a autorizada a zelar pela eficiente conservação do objeto ora autorizado, defendendo-o da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado, quando cessarem suas atividades, mantendo-o, enquanto perdurar a autorização, na qualidade de fiel depositária.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Art. 5º.** A presente autorização de uso é outorgada a título precário e gratuito, para a realização da obra.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de outubro de 2018.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**